

Autoria:	ADOLFO EDUARDO BITTERN COURT
Orientador:	Profª Especialista Manoel Abrahão Neto
Título:	O PRINCÍPIO DA IMUTABILIDADE DOS CONTRATOS, TENDO COMO EXCEÇÃO A TEORIA DO INADIMPLEMENTO ANTECIPADO
Resumo:	<p>O princípio da imutabilidade sempre foi uma das bases do direito contratual, onde que a mais remota Era da evolução da história, junto à introdução do instituto do Direito Civil, evidenciava-se às práticas de boa-fé, começando assim, ao longo do tempo, surgiu as teorias revisionistas para contrapor o que antes era tratado como a pura verdade plena.</p> <p>No prisma do Pacta Sunt Servanda, princípio este conhecido pela sua imutabilidade contratual, não foi diferente. Surgiram várias teoria que o relativizam, incluindo a Teoria do Inadimplemento Anterior ao Termo.</p> <p>Neste trabalho, o principal objetivo é aproximar os contornos da teoria e demonstrar a sua aplicabilidade na jurisprudência nacional.</p> <p>Palavras-chave: Direito Civil, Direitos dos Contratos, Imutabilidade dos contratos, Inadimplemento Antecipado, Contrato.</p>
Data da defesa:	21 de novembro de 2022